



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
2. Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Vigilância Socioassistencial (DVS)

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

1. Nome: Thaís de Oliveira Alexandre
2. Matrícula: 384.364
3. Telefone: 3512.9756
4. E-mail: dvssmac2020@gmail.com

3. **DEMANDA:** Celebração de contratação direta, em caráter emergencial e temporário, para manutenção do serviço do Restaurante Popular de Volta Redonda, pelo atual fornecedor, até o término da nova contratação definitiva.

3. **PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:** Imediata, à partir da assinatura.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando que o Restaurante Popular é um equipamento público que oferta à população, notadamente àquele em situação de insegurança alimentar, alimentação (desjejum e almoço) de qualidade, inclusive com diversos critérios de gratuidade.

Considerando que o Restaurante Popular, nos termos retro, é um instrumento de garantia do direito fundamental à alimentação, sendo, por conseguinte, de caráter essencial e continuado.

Considerando que serviço essencial é aquele que deve ser garantido continuamente à população, constando do art. 10, III, da Lei n. 7.783/1989 a distribuição e comercialização de alimentos.

Considerando que os serviços essenciais devem ser prestados de forma adequada, isto é, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, às luz do art. 6, §1 da Lei n. 8.987/95.

Considerando que o Restaurante Popular de Volta Redonda fornece, atualmente, até 600 desjejuns e 1.500 almoços por dia, gratuitamente ou a preços populares, através do Contrato n. 396/2023, celebrado no âmbito do Processo Administrativo n. 20142017.

Considerando que o Contrato n. 396/2023 possui vigência até o dia 09.11.2024, não havendo possibilidade de nova prorrogação de prazo, por já ter alcançado o limite legal.

Considerando que foi aberto novo procedimento licitatório, por meio do Processo Administrativo via SEI n. 328/2024, para celebração de novo instrumento contratual para a prestação de serviço no Restaurante Popular de Volta Redonda.

Considerando que por conta dos trâmites administrativos e da complexidade da contratação, percebe-se que não haverá tempo hábil para a conclusão da nova contratação antes do término do período de vigência do instrumento contratual atual.

7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gisele Cristina Araujo de Almeida	DVS/Segurança Alimentar e Nutricional	408.956	3512.9755	dvssmac2020@gmail.com

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para compor a equipe de fiscalização, indicamos os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área / Setor	Telefone (s)
Cláudia Regina Coelho Pereira	Departamento de Proteção Social Básica/Centro de Inclusão Produtiva	(24) 3512.9703

9. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

NOME	NOME
Thaís de Oliveira Alexandre	Gisele Cristina Araujo de Almeida
CARGO	CARGO
Diretora	DVS
SETOR	SETOR
Departamento de Vigilância Socioassistencial (DVS)	Segurança Alimentar e Nutricional
ID.	ID.
384.364	3512.9755

Volta Redonda, 31 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Oliveira Alexandre**, **Diretora**, em 31/10/2024, às 17:33, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Marques de Carvalho**, **Secretária Municipal**, em 01/11/2024, às 12:09, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00157567** e o código CRC **EBC2A0A2**.

Referência: Processo nº VR-12.059-00001277/2024

SEI nº 00157567

Rua Antônio Barreiros, Nº 194, - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-350
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br